



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

16/12/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA.....	2
2.2. JUÍZES.....	3 - 4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. EVENTOS.....	5
3.2. JUÍZES.....	6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	7
4.2. JUÍZES.....	8 - 11
4.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	12 - 13
4.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Osmar Gomes dos Santos*

Alcançamos o tão esperado século XXI sob a expectativa de que viraríamos a página de um período histórico marcado por contradições advindas da diversidade de pensamentos e ideologias políticas. Vivemos duas grandes guerras mundiais, quase uma terceira, além de um sem número de conflitos armados em várias partes do mundo. Em cem anos, o homem conseguiu produzir ódio, por meio de armas, como nunca antes na história humana.

Terminado o maior conflito bélico, as armas de destruição em massa deram lugar, pelo menos no papel, à tolerância entre os povos. Era 10 de dezembro de 1948, quando veio ao mundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que estabeleceu uma série de diretrizes a serem seguidas por todas as nações, tendo como primazia o respeito à dignidade da pessoa humana.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), sob a presidência de Eleanor Roosevelt, viúva do ex-presidente dos EUA Franklin Roosevelt, aprovou a carta que veio a se tornar uma referência para todas as nações. Entusiasta do tema, Eleanor participou diretamente da redação do texto, cuja finalidade era sepultar o horror produzido durante os dois conflitos mundiais.

Pelo menos em tese, especialmente em nosso regime político, consolidamos alguns conceitos imbuídos no documento. Avançamos na garantia dos direitos nas relações trabalhistas, praticamente eliminando a escravidão e o trabalho forçado. O povo tem sido a base da autoridade estatal, podendo escolher seus representantes e todos, em regra, tem acesso à Justiça e tratamento igual perante a lei.

Essas são algumas conquistas decorrentes da força do documento, que deu as diretrizes para nossa constituição, notadamente no que tange aos direitos e garantias fundamentais. Verifica-se progresso, ainda, no direito à vida e à liberdade, inclusive de expressão, garantindo a privacidade e a preservação da honra. Mais recentemente, o direito à propriedade tem ganhado espaço nas garantias constitucionais do cidadão.

Mas, embora tenha permitido a disseminação de valores e a imposição de limites a condutas de milhares de chefes de estado, ao se debruçar sobre os acontecimentos globais dos últimos 70 anos, verifica-se que ainda estamos longe do ideal pretendido. A ideia de incorporar ações positivas de forma plena não passou de retórica, que ao cabo parece mais ter atendido a interesses momentâneos do capital financeiro, ávido por estabilidade social no pós-guerra.

A inspirada Eleanor chegou a se referir à Declaração como a magna carta para toda a humanidade. Mas quando se analisa o contexto no qual ela própria vivia, verifica-se um profundo abismo entre discurso e prática, afinal, os EUA, nação da qual ela foi primeira-dama de 1933 a 1945, ainda viviam submersos em um regime segregacionista, fundado na diferença de cor.

Martin Luther King se tornou um mártir em 1968, vinte anos após a Declaração, justamente porque travou intensa luta contra esse intolerante regime de discriminação racial dos EUA, que perdurou oficialmente até a década de 1960. Convém lembrar que ainda hoje é intensa a luta do cidadão negro naquele país para ter respeito e direitos garantidos.

Esse paradoxo não se resume

ao exemplo dos EUA, posto que tantas outras nações estiveram mergulhadas em regimes intolerantes no período pós guerra. Na África, foi instituído o apartheid, levantes ditatoriais foram vistos mundo afora, inclusive aqui no Brasil. Regimes que retiraram dos seus povos a autonomia, a liberdade, a possibilidade de um desenvolvimento pleno e feliz.

Embora traduzido em mais de 500 idiomas, ter servido de fundação para tratados e de espinha dorsal de inúmeras constituições, incluindo a brasileira, o documento por si só não tem força de mudar a realidade, isso cabe aos governantes. Precisam estabelecer políticas, seja internamente ou além-fronteiras, para assegurar os direitos expressos na Declaração. Por outro lado, os cidadãos precisam estar cientes de seus direitos e deveres, exercitando-os cotidianamente.

Uma dos temas mais debatidos sobre o globo atualmente gira em torno da questão dos refugiados, que, segundo últimos dados divulgados pela ONU, atinge cerca de 250 milhões de pessoas. As razões são as mais diversas, com maior destaque para a fome, a seca, as guerras e perseguições política e religiosa.

Então questiono: qual o esforço dos chefes de estado, notadamente das grandes nações, em resolver essa problemática?

A resposta é desanimadora, eis que os líderes mundiais, ao invés de buscar soluções, estão cada vez mais se isolando e impondo barreiras.

Nações viram as costas a cidadãos sem nacionalidade, sob a lógica perversa do "cada qual com seus problemas". Posição essa que por sua vez é absorvida pela população desses países, notadamente os europeus, fazendo crescer o ódio e a xenofobia.

Por falar em papel da sociedade, não vislumbro outro caminho para a plena garantia dos direitos humanos se estes não forem, também, praticados no dia a dia por pessoas simples, como eu e você. Não cabe apenas aguardar as soluções de nossos governantes, mas agirmos na relação com o outro com espírito de fraternidade. Isso deve estar acima de questões de cor, de religião, de opção sexual, de opinião política ou qualquer outra diferença.

Devemos praticar os direitos humanos em nosso dia a dia, posição esta por mim já defendida recentemente neste espaço. Não posso julgar o próximo pela aparência ou pelas escolhas particulares que faz em sua intimidade, mas tão somente pelo seu caráter e pelo conjunto de valores que carrega consigo.

Tratar bem e ser bem tratado é algo que deve estar intrínseco ao convívio social. Precisamos mudar! Do contrário, poderemos consolidar este século XXI como aquele da decadência humana em todas suas vertentes.

Aproveitemos, pois este momento de comemoração para reafirmar a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos para o futuro das nações e, notadamente, para a sobrevivência da espécie "homem".

Longe de mim querer transparecer qualquer posição pessimista, posto que esta palavra não acompanha minha trajetória. Mas os tempos vividos merecem uma análise crítica dos fatos e exige uma mudança de postura. É preciso olhar pelo retrovisor os acontecimentos do passado, não cometermos os mesmos erros no presente, sob pena de não termos um futuro a alcançar. em vários espaços da cidade.

* Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, Membro das Aca-
demias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e
Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

RENEGOCIAÇÃO

Mutirão de Renegociação de Dívidas no fim de semana é online

Contribuintes podem negociar dívidas pela internet a qualquer momento, até mesmo no fim de semana

O 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas, evento promovido pelo Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça (TJMA), seguiu com seus atendimentos nos polos fixos nessa sexta-feira (14) até o fim do expediente nos órgãos. Depois disso, será retomado na segunda-feira (17).

No entanto, o contribuinte que estiver com débitos e pouco tempo para se deslocar a um dos pontos de renegociação, pode buscar o atendimento online. Esta modalidade, por estar disponível na internet, pode ser feita a qualquer momento - até mesmo no fim de semana.

Quem procurar a regularização dos seus débitos tributários com o Estado no Mutirão de Renegociação de Dívidas pode ter dispensada a cobrança de juros e multas

em até 100%. A medida visa diminuir o número de contribuintes inadimplentes com os tributos estaduais, bem como melhorar a receita maranhense. Os atendimentos são voltados aos contribuintes que respondem judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual, independente da causa ter sido ajuizada ou não.

As negociações estão sendo realizadas nos 217 municípios maranhenses. Em São Luís, são três postos de atendimento presencial: sede do Tribunal de Justiça, Fórum Desembargador Sarney Costa e Secretaria de Fazenda do Estado. O 1º Mutirão de Renegociação de Dívidas segue até o dia 19. **(Agência de Notícias/Gov. do MA)**

Reprodução



Quem procurar a regularização dos seus débitos tributários com o Estado no Mutirão de Renegociação de Dívidas pode ter dispensada a cobrança de juros e multas em até 100%.

MUSICAL NATALINO
SERÁ REALIZADO EM IMPERATRIZ
NO DIA 25 DE DEZEMBRO PÁG. 10



Musical natalino será realizado em Imperatriz no dia 25 de dezembro

Com o tema “Natal pro Nobis”, o musical será encenado pela Comunidade Sim de Maria, que todos os anos promove o espetáculo natalino

HYANA REIS

A comunidade católica Sim de Maria anunciou a realização de mais um musical de fim de ano. O grupo apresentará em Imperatriz, no dia 25 de dezembro, o espetáculo “Natal pro Nobis”. O evento será realizado no auditório do Aracati Office, em duas sessões: 17h e 20h.

Esta é a décima edição do musical, que é realizado anualmente pela comunidade Sim de Maria na noite de natal. Este ano, o tema significa “Natal para todos”, e deve refletir sobre o nascimento de Jesus e o verdadeiro significado da data religiosa, celebrada por milhares de anos.

Como parte do espetáculo, a comunidade vem convidando o público a enviar

vídeos refletindo sobre “para quem é o Natal?”. “O Natal são para aquelas pessoas que realmente creem, pessoas de fé. Não apenas para sentar, comer e beber. É uma reflexão que se tem que fazer”, respondeu o Juiz Adolfo Pires.

Já o Prefeito Assis Ramos, em resposta ao questionamento do musical, afirmou que o Natal é “um momento de enaltecimento do nascimento de Jesus, e de fazer o bem para as pessoas”.

Ingressos

Os ingressos para assistir ao musical natalino já estão disponíveis ao público, e podem ser adquiridos com os membros vacacionados da comunidade, ou na sede do Sim de Maria, localizada na Rua Barroso, bairro Santa Rita.

Reprodução



Este ano, o tema significa “Natal para todos”, e deve refletir sobre o nascimento de Jesus.

CONFRATERNIZAÇÃO

Servidores participam de festa natalina



CONFRATERNIZAÇÃO CONTOU COM SORTEIO DE PRÊMIOS

Numa manhã repleta de canto lírico, apresentação de coral infantil, sorteio de brindes e confraternização entre servidores e magistrados, os desembargadores Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), Jorge Rachid, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Jamil Gedeon participaram, na última sexta-feira (14), da comemoração natalina do Tribunal de Justiça, no auditório do Centro Administrativo.

A programação teve início com um momento espiritual, feito pelo diácono Renato Fontoura. “O Natal é tempo de confraternizar, de solidariedade, mas é tempo muito mais de amar e ser amado. É nessa perspectiva que, hoje, desejo a bênção de Deus sobre a família judiciária, porque a festa do Natal é a festa da família”, disse o diácono.

Em seguida, o presidente Joaquim Figueiredo falou da importância da qualidade de vida do servidor para um trabalho efetivo e harmônico. “Um servidor são, em condições de trabalho adequado, ele rende mais. Tenho o testemunho do eminente desembargador Jorge Rachid, de que aumentamos de 200 para 1000 servidores neste ano (atendidos pelo Programa Qualidade de Vida). Espero que atinjamos 2 a 3 mil servidores em 2019”, desejou o presidente. Confira mais fotos da confraternização natalina no Flickr do TJMA.

Ao lembrar do momento difícil por que passa o país, Joaquim Figueiredo ressaltou o empenho do TJMA em manter o salário do servidor em dia, tratando-o com dignidade e igualdade, mas destacando a completa dedicação à sociedade, a quem o Judiciário deve retribuir. “Somos todos iguais. Isso que é importante. Que Deus abençoe a todos nós, a família judiciária e a família de cada um”, encerrou o presidente Joaquim Figueiredo.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

OSMAR GOMES

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicenses de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Alcançamos o tão esperado século XXI sob a expectativa de que viraríamos a página de um período histórico marcado por contradições advindas da diversidade de pensamentos e ideologias políticas. Vivemos duas grandes guerras mundiais, quase uma terceira, além de um sem número de conflitos armados em várias partes do mundo. Em cem anos, o homem conseguiu produzir ódio, por meio de armas, como nunca antes na história humana.

Terminado o maior conflito bélico, as armas de destruição em massa deram lugar, pelo menos no papel, à tolerância entre os povos. Era 10 dezembro de 1948, quando veio ao mundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que estabeleceu uma série de diretrizes a serem seguidas por todas as nações, tendo como primazia o respeito à dignidade da pessoa humana.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), sob a presidência de Eleanor Roosevelt, viúva do ex-presidente dos EUA Franklin Roosevelt, aprovou a carta que veio a se tornar uma referência para todas as nações. Entusiasta do tema, Eleanor participou diretamente da redação do texto, cuja finalidade era sepultar o horror produzido durante os dois conflitos mundiais.

Pelo menos em tese, especialmente em nosso regime político, consolidamos alguns conceitos imbuídos no documento. Avançamos na garantia dos direitos nas relações trabalhistas, praticamente eliminando a escravidão e o trabalho forçado. O povo tem sido a base da autoridade estatal, podendo escolher seus representantes e todos, em regra, tem acesso à Justiça e tratamento igual perante a lei.

Essas são algumas conquistas decorrentes da força do documento, que deu as diretrizes para nossa constituição, notadamente no que tange aos direitos e garantias fundamentais. Verifica-se progresso, ainda, no direito à vida e à liberdade, inclusive de expressão, garantindo a privacidade e a preservação da honra. Mais recentemente, o direito à propriedade tem ganhado espaço nas garantias constitucionais do cidadão.

Mas, embora tenha permitido a disseminação de valores e a imposição de limites a condutas de milhares de chefes de estado, ao se debruçar sobre os acontecimentos globais dos últimos 70 anos, verifica-se que ainda estamos longe do ideal pretendido. A ideia de incorporar ações positivas de forma plena não passou de retórica,

que ao cabo parece mais ter atendido a interesses momentâneos do capital financeiro, ávido por estabilidade social no pós-guerra.

A inspirada Eleanor chegou a se referir à Declaração como a magna carta para toda a humanidade. Mas quando se analisa o contexto no qual ela própria vivia, verifica-se um profundo abismo entre discurso e prática, afinal, os EUA, nação da qual ela foi primeira-dama de 1933 a 1945, ainda viviam submersos em um regime segregacionista, fundado na diferença de cor.

Martin Luther King se tornou um mártir em 1968, vinte anos após a Declaração, justamente porque travou intensa luta contra esse intolerante regime de discriminação racial dos EUA, que perdurou oficialmente até a década de 1960. Convém lembrar que ainda hoje é intensa a luta do cidadão negro naquele país para ter respeito e direitos garantidos.

Esse paradoxo não se resume ao exemplo dos EUA, posto que tantas outras nações estiveram mergulhadas em regimes intolerantes no período pós-guerra.

Na África, foi instituído o apartheid, levantes ditatoriais foram vistos mundo afora, inclusive aqui no Brasil. Regimes que retiraram dos seus povos a autonomia, a liberdade, a possibilidade de um desenvolvimento pleno e feliz.

Embora traduzido em mais de 500 idiomas, ter servido de fundação para tratados e de espinha dorsal de inúmeras constituições, incluindo a brasileira, o documento por si só não tem força de mudar a realidade, isso cabe aos governantes. Precisam estabelecer políticas, seja internamente ou

além-fronteiras, para assegurar os direitos expressos na Declaração. Por outro lado, os cidadãos precisam estar cientes de seus direitos e deveres, exercitando-os cotidianamente.

Uma dos temas mais debatidos sobre o globo atualmente gira em torno da questão dos refugiados, que, segundo últimos dados divulgados pela ONU, atinge cerca de 250 milhões de pessoas. As razões são as mais diversas, com maior destaque para a fome, a seca, as guerras e perseguições política e religiosa. Então questiono: qual o esforço dos chefes de estado, notadamente das grandes nações, em resolver essa problemática?

A resposta é desanimadora, eis que os líderes mundiais, ao invés de buscar soluções, estão cada vez mais se isolando e impondo barreiras. Nações viram as costas a cidadãos sem nacionalidade, sob a lógica perversa do "cada qual com seus problemas". Posição essa que por sua vez é absorvida pela população desses países, notadamente os europeus, fazendo crescer o ódio e a xenofobia.

Por falar em papel da sociedade, não vislumbro outro caminho para a plena garantia dos direitos humanos se estes não forem, também, praticados no dia a dia por pessoas simples, como eu e você. Não cabe apenas aguardar as soluções de nossos governantes, mas agirmos na relação com o outro com espírito de fraternidade. Isso deve estar acima de questões de cor, de religião, de opção sexual, de opinião política ou qualquer outra diferença.

Devemos praticar os direitos humanos em nosso dia a dia, posição esta por mim já defendida recentemente neste espaço. Não posso julgar o próximo pela aparência ou pelas escolhas particulares que faz em sua intimidade, mas tão somente pelo seu caráter e pelo conjunto de valores que carrega consigo. Tratar bem e ser bem tratado é algo que deve estar intrínseco ao convívio social.

Precisamos mudar! Do contrário, poderemos consolidar este século XXI como aquele da decadência humana em todas suas vertentes. Aproveitemos, pois este momento de comemoração para reafirmar a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos para o futuro das nações e, notadamente, para a sobrevivência da espécie "homem".

Longe de mim querer transparecer qualquer posição pessimista, posto que esta palavra não acompanha minha trajetória.

Mas os tempos vívidos merecem uma análise crítica dos fatos e exige uma mudança de postura. É preciso olhar pelo retrovisor os acontecimentos do passado, não cometermos os mesmos erros no presente, sob pena de não termos um futuro a alcançar.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



O fogo da sabedoria

Com o avanço da Inteligência Artificial, especialistas já se perguntam como será o nosso futuro quando ela alcançar a singularidade e se tornar superior aos humanos. Uma corrente de estudiosos acredita que com a Inteligência Artificial o mundo será melhor e que os avanços só trarão benefícios a todos. Por outro lado, um grupo de pesquisadores discorda e afirma que ela gera incertezas para a humanidade.

Cientistas da Universidade de Oxford (Reino Unido), da Universidade de Yale (EUA) e do Future of Life Institute (EUA) — focados num estudo sobre os riscos relacionados à Inteligência Artificial — realizaram um levantamento com a participação de 352 especialistas no assunto no mundo. O resultado da análise revelou alguns *insights* (compreensão súbita de alguma coisa ou determinada situação) bem interessantes sobre o que os estudiosos pensam em relação à nossa existência em um mundo dominado por máquinas e robôs.

O levantamento revelou que muitos pesquisadores acham provável que máquinas com nível de inteligência equivalente à dos humanos já terão sido desenvolvidas até o ano de 2028. A probabilidade pula para 50% até o ano de 2050 — e para 90% até 2150. Com relação ao impacto que a Inteligência Artificial terá sobre a humanidade, o levantamento apontou que existe uma probabilidade de 20% de que ele será extremamente positivo e de 25% de que o impacto será apenas bom.

Ainda sobre o impacto das máquinas sobre a humanidade, os especialistas acreditam em uma probabilidade de 20% de que ele será neutro, isto é, nem bom ou ruim, mas as respostas também apontaram que existe 10% de chances de que ele será negativo — e 5% dos participantes pensam que o impacto será extremamente desfavorável e poderá resultar na extinção da nossa espécie.

Levando em consideração a tese de que as máquinas colocam em risco a nossa existência, 48% dos especialistas apoiam a ideia de que a sociedade deve encontrar formas de minimizar o perigo — e 12% deles acham que esse tema deveria ser uma prioridade entre os pesquisadores envolvidos no desenvolvimento da Inteligência Artificial.

Sobre a possibilidade de as máquinas se voltarem contra os humanos no futuro, é importante resgatar a afirmação de Stephen Hawking, físico teórico, cosmólogo britânico e um dos mais consagrados e influentes cientistas da história, que faleceu em março deste ano. Em mais de uma ocasião Stephen Hawking externou sua profunda preocupação com a nossa capacidade de controlar a Inteligência Artificial, uma vez que os robôs podem chegar a um ponto onde poderão evoluir sozinhos, com a corrida para o desenvolvimento de armamentos baseados nessa tecnologia.

Em todas as suas manifestações sobre o assunto, o cosmólogo britânico não se mostrou otimista no que diz respeito ao futuro da humanidade com a Inteligência Artificial. Em seu último artigo, publicado, em vida, no jornal britânico “The Independent”,

em parceria com outros pesquisadores da área, o físico traz um questionamento sobre uma potencial ameaça da Inteligência Artificial, cuja criação — segundo ele — seria o maior evento na história da humanidade, mas, infelizmente, também pode ser o último.

É importante frisar que os frutos da inteligência artificial que temos até agora são relativamente inofensivos, como um computador que vence humanos no game show *Jeopardy*, assistentes pessoais no *smartphone* e carros que se dirigem sozinhos. Mas já são dados passos não tão seguros, como aqueles na direção militar, com armas que selecionam e eliminam inimigos de maneira autônoma — uma iniciativa que inclusive já foi freada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O entendimento é de que com o desenvolvimento da Inteligência Artificial, não há como fazer uma previsão sobre como ela poderá se organizar, levando-nos a imaginar essa tecnologia ficando mais inteligente que mercados financeiros, inventando mais que pesquisadores humanos, manipulando líderes e criando armas que sequer entendemos. Enquanto o impacto da Inteligência Artificial a curto prazo depende de quem a controla, a longo prazo dependerá se ela poderá ser controlada. Esse é o ponto central e relevante na discussão entre os especialistas no assunto.

O alerta dado por Stephen Hawking é bem pessimista, mostrando que é necessário saber lidar com os perigos da Inteligência Artificial, uma vez que a união dela com os robôs criaria uma situação em que as máquinas avançariam por conta própria e se reprojeteriam em ritmo sempre crescente, enquanto os humanos — limitados pela evolução biológica lenta — não conseguiriam competir e seriam automaticamente desbancados.

De fato, como disse Stephen Hawking, a Inteligência Artificial traz um desafio adicional à conquista do conhecimento, fato que se desenrolou, pelo menos em termos mitológicos, quando Prometeus roubou o fogo da sabedoria da posse exclusiva dos deuses do Olimpo. Como castigo, Zeus condenou Prometeus a viver acorrentado a uma rocha por toda a eternidade, enquanto uma águia comia todos os dias o seu fígado, que se regenerava no dia seguinte. Embora acorrentado, Prometeus conseguiu passar o conhecimento aos humanos e não prestou obediência a Zeus, como explica o escritor e estadista alemão do Sacro Império Romano-Germânico que fez incursões pelo campo da ciência natural, Wolfgang von Goethe, no famoso poema “Prometheus (1774).

Talvez o perigo apontado em direção à Inteligência Artificial pareça ser uma manifestação alarmista, mas o fato de um dos cientistas mais brilhantes do Século como Stephen Hawking chegar ao ponto de enfatizar que o avanço dela pode ser nocivo para a existência da humanidade, devemos refletir se não está sendo criada uma armadilha em que a humanidade, no intuito de amplificar os frutos de abundância fáustica, passe o bastão do fogo prometeico para as máquinas inteligentes e autônomas, perdendo o controle de sua posição privilegiada de cérebro do Planeta.



Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinense de Ciências, Artes e Letras.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Alcançamos o tão esperado século XXI sob a expectativa de que viraríamos a página de um período histórico marcado por contradições advindas da diversidade de pensamentos e ideologias políticas. Vivemos duas grandes guerras mundiais, quase uma terceira, além de um sem número de conflitos armados em várias partes do mundo. Em cem anos, o homem conseguiu produzir ódio, por meio de armas, como nunca antes na história humana. Terminado o maior conflito bélico, as armas de destruição em massa deram lugar, pelo menos no papel, à tolerância entre os povos. Era 10 dezembro de 1948, quando veio ao mundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que estabeleceu uma série de diretrizes a serem seguidas por todas as nações, tendo como primazia o respeito à dignidade da pessoa humana.

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), sob a presidência de Eleanor Roosevelt, viúva do ex-presidente dos EUA Franklin Roosevelt, aprovou a carta que veio a se tornar uma referência para todas as nações. Entusiasta do tema, Eleanor participou diretamente da redação do texto, cuja finalidade era sepultar o horror produzido durante os dois conflitos mundiais.

Pelo menos em tese, especialmente em nosso regime político, consolidamos alguns conceitos imbuídos no documento. Avançamos na garantia dos direitos nas relações trabalhistas, praticamente eliminando a escravidão e o trabalho forçado. O povo tem sido a base da autoridade estatal, podendo escolher seus representantes e todos, em regra, tem acesso à Justiça e tratamento igual perante a lei. Essas são algumas conquistas decorrentes da força do documento, que deu as diretrizes para nossa constituição, notadamente no que tange aos direitos e garantias fundamentais. Verifica-se progresso, ainda, no direito à vida e à liberdade, inclusive de expressão, garantindo a privacidade e a preservação da honra. Mais recentemente, o direito à propriedade tem ganhado espaço nas garantias constitucionais do cidadão.

Mas, embora tenha permitido a disseminação de valores e a imposição de limites a condutas de milhares de chefes de estado, ao se debruçar

sobre os acontecimentos globais dos últimos 70 anos, verifica-se que ainda estamos longe do ideal pretendido. A ideia de incorporar ações positivas de forma plena não passou de retórica, que ao cabo parece mais ter atendido a interesses momentâneos do capital financeiro, ávido por estabilidade social no pós-guerra. A inspirada Eleanor chegou a se referir à Declaração como a magna carta para toda a humanidade. Mas quando se analisa o contexto no qual ela própria vivia, verifica-se um profundo abismo entre discurso e prática, afinal, os EUA, nação da qual ela foi primeira-dama de 1933 a 1945, ainda viviam submersos em um regime segregacionista, fundado na diferença de cor.

Martin Luther King se tornou um mártir em 1968, vinte anos após a Declaração, justamente porque travou intensa luta contra esse intolerante regime de discriminação racial dos EUA, que perdurou oficialmente até a década de 1960. Convém lembrar que ainda hoje é intensa a luta do cidadão negro naquele país para ter respeito e direitos garantidos. Esse paradoxo não se resume ao exemplo dos EUA, posto que tantas outras nações estiveram mergulhadas em regimes intolerantes no período pós guerra. Na África, foi instituído o apartheid, levantes ditatoriais foram vistos mundo afora, inclusive aqui no Brasil.

Regimes que retiraram dos seus povos a autonomia, a liberdade, a possibilidade de um desenvolvimento pleno e feliz. Embora traduzido em mais de 500 idiomas, ter servido de fundação para tratados e de espinha dorsal de inúmeras constituições, incluindo a brasileira, o documento por si só não tem força de mudar a realidade, isso cabe aos governantes. Precisam estabelecer políticas, seja internamente ou além-fronteiras, para assegurar os direitos expressos na Declaração. Por outro lado, os cidadãos precisam estar cientes de seus direitos e deveres, exercitando-os cotidianamente.

Uma dos temas mais debatidos sobre o globo atualmente gira em torno da questão dos refugiados, que, segundo últimos dados divulgados pela ONU, atinge cerca de 250 milhões de pessoas. As razões são as mais diversas, com maior destaque para a fome,

a seca, as guerras e perseguições política e religiosa.

Então questiono: qual o esforço dos chefes de estado, notadamente das grandes nações, em resolver essa problemática?

A resposta é desanimadora, eis que os líderes mundiais, ao invés de buscar soluções, estão cada vez mais se isolando e impondo barreiras.

Nações viram as costas a cidadãos sem nacionalidade, sob a lógica perversa do “cada qual com seus problemas”. Posição essa que por sua vez é absorvida pela população desses países, notadamente os europeus, fazendo crescer o ódio e a xenofobia.

Por falar em papel da sociedade, não vislumbro outro caminho para a plena garantia dos direitos humanos se estes não forem, também, praticados no dia a dia por pessoas simples, como eu e você. Não cabe apenas aguardar as soluções de nossos governantes, mas agirmos na relação com o outro com espírito de fraternidade. Isso deve estar acima de questões de cor, de religião, de opção sexual, de opinião política ou qualquer outra diferença.

Devemos praticar os direitos humanos em nosso dia a dia, posição esta por mim já defendida recentemente neste espaço. Não posso julgar o próximo pela aparência ou pelas escolhas particulares que faz em sua intimidade, mas tão somente pelo seu caráter e pelo conjunto de valores que carrega consigo. Tratar bem e ser bem tratado é algo que deve estar intrínseco ao convívio social. Precisamos mudar! Do contrário, poderemos consolidar este século XXI como aquele da decadência humana em todas suas vertentes.

Aproveitemos, pois este momento de comemoração para reafirmar a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos para o futuro das nações e, notadamente, para a sobrevivência da espécie “homem”.

Longe de mim querer transparecer qualquer posição pessimista, posto que esta palavra não acompanha minha trajetória. Mas os tempos vividos merecem uma análise crítica dos fatos e exige uma mudança de postura. É preciso olhar pelo retrovisor os acontecimentos do passado, não cometermos os mesmos erros no presente, sob pena de não termos um futuro a alcançar.



Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafsantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.

Vendeta

Foi lançado na última quinta-feira (13), no espaço cultural da Associação Maranhense dos Escritores Independentes (AMEI), localizada no São Luís Shopping, o livro “Vendeta”, do jornalista e escritor Vinícius Bogéa. O livro é a continuação de “Diário Oculto”, uma saga jornalística policial investigativa que aborda vários temas, inclusive reais, que se misturam com a ficção, num livro de suspense, corrupção, intrigas e assassinatos. “É um mistério por cima de mistério”, relata Vinícius. Este é o quinto livro lançado pelo escritor.

Em 2019, ele vai lançar a continuação de Vendeta, para fechar a trilogia com o livro “Letras Fantasmas”. Pretende, ainda, trabalhar a biografia do avô, fundador do Jornal Pequeno, Ribamar Bogéa.



Vinícius com os tios Luís Antonio Bogéa, Ribamar Bogéa Filho, Hilda e Lourival Bogéa



Escritor Antonio Guimarães com o casal, promotor de Justiça, Lindonjonson Sousa e a juíza Lívia Aguiar



Hilda Bogéa (avó), Lourival (pai), Vinicius com a esposa Rafaela Bogéa e Adelaide (mãe)



Conceição Sousa, Lourival Filho e a mãe Ilka Soares e Juca



O casal Leide Sousa e o deputado federal eleito, Bira do Pindaré com Vinicius e Lourival Bogéa



Murilo Macieira e Nara com a filhinha Helena



Joel Jacintho, esta jornalista, Vinicius e Josélia Fonseca



Natália Pinheiro com a filha Yasmin



Monique Bogéa e André



Vinícius e Maria Eduarda Bogéa



Hilda Bogéa, Josy Rayol, Miriam Santos e Nildo Encarnação



O casal Lena e Luís Antonio Bogéa com o escritor Vinícius Bogéa

Francisco Xavier de Sousa Filho

*Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4399), jornalista (MTE 0981) e titular do Blog do Dr. X & Justiça



A impunidade nos ilícitos processuais (Parte 13)

AS IMPUNIDADES POR DECISÕES POLÍTICAS DAS AUTORIDADES

Em breve lançamento do livro: Os Ilícitos em afronta às leis

“Se gritar pega ladrão, não fica um meu irmão”, Originalis do Samba, de 1997, que transmite de modo inegável a roubalheira existente nos Poderes da União, como a imprensa diariamente tem noticiado. São trilhões de reais roubados do bolso do povo, enquanto a pobreza aumenta e sofre pelas bandidagens políticas, de seus agentes públicos, nos Três Poderes da União.

Só nos Municípios os prejuízos chegam a de cerca de R\$ 100 bilhões em cada gestão, repercutindo na dificuldade financeira das prefeituras, não só para o pagamento dos aposentados. Nos Estados, as roubalheiras chegam a mais de R\$ 500 bilhões em cada gestão. É o que se vê na televisão todos os dias, de obras e serviços executados, para sobrar propina aos administradores, que sequer pagam suas penas corretas, como merecem.

Merece denunciar que as administrações públicas, federais, estaduais e municipais não têm nenhum interesse de fazer pesquisas e colocarem nos hospitais um colírio para catarata, que nos EUA, na China e na Índia se tem notícia da sua existência. Pelo menos em mutirões realizados para a cirurgia de catarata, a imprensa divulga que gastam de 50 a 100 milhões de reais, em cada administração, por todas as cirurgias realizadas, que desse valor tenho a certeza que 50% a 60% vão parar para os administradores e políticos. De igual modo acontece com o tratamento do câncer, que cada tratamento ao doente custa de 100 a 200 mil reais, que também digo existir a facilidade de haver propinagem e corrupções dos administradores. Em Santa Rita-ES, a imprensa noticiou que os lavradores em suas lavouras familiares morrem os agricultores geralmente de câncer por aplicarem agrotóxicos sem roupa especial nem máscara, cujos governos federais, estaduais e municipais são omissos e irresponsáveis no desprezo do pobre agricultor. Assemelham-se a outros tratamentos nos hospitais públicos para os gastos públicos em demasia.

O ora Advogado em diversos artigos publicados já denunciou que os políticos aprovam leis para tirarem proveitos financeiros para eles, políticos ladrões. No

livro ‘Os Roubos nos Bancos Estaduais e no Brasil’, de autoria deste advogado, fala que os políticos levam o dinheiro dos bancos BNB, CEF, BB, BASA e BNDES por financiamentos fraudulentos, que nunca mais chegam a pagar um tostão do débito, sobretudo ao desviarem e não aplicarem os recursos recebidos corretamente. No crédito rural os financiamentos também não têm aplicação correta e honesta do dinheiro público, promovendo leis a sempre prorrogar dívidas do dinheiro público a servir na roubalheira deles. Os prejuízos alcançam trilhões e trilhões de reais, que até hoje ninguém foi preso, cujo balanço dos bancos estaduais é sempre forjado e não prestam conta desses danos financeiros dos cofres públicos ao povo brasileiro.

O mais engraçado nas roubalheiras existentes nos poderes públicos, podemos denunciar os roubos do INSS que atingem a trilhões de reais, porque as contribuições dos trabalhadores não foram capitalizadas, mas desviados aos governos que nunca foram punidos. O patrimônio, como qualquer economista sabe disso, pertence ao trabalhador, que deveriam ser acompanhados em balanços anuais no conhecimento de seus valores reais para o regate das aposentadorias. Não como se divulgam que o INSS no próximo ano terá prejuízos de cerca de R\$ 500 bilhões de reais. É mentira, pois se os recursos tivessem sido capitalizados daria com sobra para pagar duas ou mais aposentadorias de cada trabalhador. O que não podemos acatar que os economistas façam desconhecer que as contribuições atuais não são para pagar os benefícios das aposentadorias existentes. São as roubalheiras existentes nos cofres do INSS, que nos Estados e Municípios seguem o mesmo caminho da ladroagem, sem nenhuma punição. E até para diminuir o déficit público estão empenhados os governos de aumentarem os tributos para que os cidadãos paguem as roubalheiras.

Do lado das criminalidades e ilicitudes do judiciário, as decisões judiciais de erros crassos e néscios, criminosas e vergonhosas, sequer são fiscalizadas por cidadãos, os verdadeiros donos do poder, para a devida punição de

magistrado (a) que não sabe decidir. O recurso do pequeno não vale nada, já que nem sequer são lidos, valendo denunciar que muitas decisões são feitas por assessores incapacitados e incompetentes, numa compilação da decisão recorrida de fácil fundamentação. Nem sequer leem as alegações recursais, como se o advogado (a) fosse um simples pedinte, submetido e bandido na perseguição do direito pleiteado. Comparecem essas decisões néscias de inconstitucionalidade inarredável, porém sequer são analisadas na ordem constitucional, estando a parte e o advogado (a) numa disputa sem poder lograr êxito ao ter que pleitear ação indenizatória contra as decisões inconstitucionais e criminosas, por não haver o acolhimento legal e constitucional pelo judiciário corporativista e irresponsável. O Pior. Nos Três Poderes, se descobre o nepotismo e a venda de cargos com divisão dos salários recebidos, que as punições geralmente são relegadas e desprezadas. De exemplo bem recente colocamos a inconstitucionalidade da Lei 9.527/97, que se aprovou com o intuito de facilitar os roubos nos bancos estatais pelos políticos e empresários, que almejam dar o calote em roubafeiras dos recursos públicos. A lei é inconstitucional de logo, por ter havido aprovação em benefício deles próprios que a Suprema Corte, em julgamento da ADI 1194, tornou esta lei mais inconstitucional ainda quando os advogados dos bancos estatais somente não terão os seus honorários se houver um contrato ao contrário. No entanto, o juiz (a), desembargador (a) e ministro (a) continuam praticando ilicitude em não acolher a inconstitucionalidade da lei nem tampouco rejeitarem a decisão desde a sentença em não ter acolhido a lei criminosa e a inconstitucionalidade em seus julgamentos. Aliás, nessas decisões criminosas um advogado, no seu direito de cidadão, gritou para o povo que o ministro Lewandowski presente, não se comportava como um julgador digno e honesto, ao afirmar que tinha vergonha das decisões do STF e até de mais vergonha ao morar no Brasil, com os aplausos dos demais cidadãos na aeronave. De igual modo, em outro avião os cidadãos

gritaram “Fora Gilmar! Fora Gilmar! Fora Gilmar!”, que teve repercussão nacional, demonstrando que o povo não é tão abestado como se pensa. E magistrado (a) não detém poderes ilimitados de prenderem e soltarem bandidos, nem decidirem ao seu modo e prazer, sem aplicarem honesta e corretamente as leis e normas constitucionais. Pelo menos 5% dos bilionários têm uma riqueza de toda renda em patrimônio de 95% dos brasileiros. Desse modo, o povo aguarda que as autoridades dos Três Poderes estejam para fazer justiça ao povo não só na aprovação de leis a favor dos cidadãos (ãs), como muito mais o magistrado (a) tem o dever maior de só decidir de acordo com a lei. Não podemos deixar que aconteça sempre essa autoridade pessoal sem haver punição alguma. Por isso, tenho o entendimento que as OAB’s, o MP, as Associações, os Sindicatos, as Federações, as Confederações tratem de exigir a punição correta dos agentes públicos, de autoridades políticas para acabar com as criminalidades praticadas por eles sem nenhuma punição. E continuo entendendo que os recursos gastos em eleições devem sair do bolso dos candidatos. Não meterem a mão no bolso do povo, que lhe faltam recursos até para comer, principalmente ainda faltando recursos para saúde, segurança e educação. Precisamos de um tribunal do povo a ser constituído para a cassação dos corruptos e agentes públicos ladrões, com as punições sérias e severas dos criminosos e ímprobos. Afinal, desejamos um feliz natal a todos os brasileiros para que com o novo presidente e demais deputados e senadores eleitos, tomem providências de acabar não só com a violência da bandidagem, como eles querem, mas não esqueçam de exterminar com a violência da roubafeira dos recursos públicos que mata muita gente de fome e nos hospitais. É o que merece se conhecer a passagem bíblica sobre amar a Deus e ao próximo, para que haja respeito aos direitos dos cidadãos (ãs): **a** “Ame o Senhor, o seu Deus de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todo o seu entendimento” (Mateus 22:37); **b** “Ame o seu próximo como a si mesmo” (Mateus 22:39).

Coluna do Jersan

Coluna e outras matérias no Blog (<http://jersanaraujo.blogspot.com.br>). E-mail: jersan.araujo@gmail.com



A agonia da cidade

Não bastasse os dramas de insegurança por toda a cidade, a precária infraestrutura dos bairros, ruas, avenidas e praças que recaem sobre a capenga gestão municipal, é também caótica, agora mais do que nunca, a situação dos hospitais de urgência e emergência da capital, os chamados “Socorrãos”. Falta de tudo por ali. A situação beira à calamidade pública. Os corredores sempre superlotados chamou até a atenção do sempre atento juiz da Vara de Interesses difusos Dr. Douglas de Melo Martins, que exigiu o imediato esvaziamento dos corredores destas casas de saúde, medida esta até agora não cumprida por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O que se nota é que esta situação vem se agravando na proporção em que as Unidades Mistas nos bairros, os postos de saúde e, mais recentemente, as UPAS – estas de responsabilidade do governo do Estado – deixaram de atender como atendiam anteriormente. Em meio ao descaso e mau gerenciamento da saúde pública está a população que pede socorro. A situação é complexa e urge que as autoridades estaduais e municipais resolvam de forma definitiva esta situação. São Luís precisa de um hospital moderno de urgência e emergência. Tirar esta ideia do papel é urgente. É pra ontem!